



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-003852.989.22-7 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Guaraci.

Exercício: 2022.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.

Advogados: Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Manuela de Vasconcelos Zanin (OAB/SP nº 326.979).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESA. ÍNDICES OPERACIONAIS – IEGM. TOLERÂNCIA. SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO MANDATO. DEMAIS FALHAS NÃO COMPROMETEM. RELEVAMENTO. FAVORÁVEL. RESSALVAS, ALERTAS E ADVERTÊNCIA

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de junho de 2024, decidiu emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Guaraci, relativas ao exercício de 2022, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,50%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 89,23%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 44,23%; Aplicação na Saúde: 22,38%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 4,98%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente em exercício

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

scr